

Dispensa de Licitação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
49/2025****ID CiudadES/TCE-ES:** 2025.027E0500002.09.0010

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO PARA OS SETORES E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ-ES**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 18/06/2025 até o dia 24/06/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí. Guaçuí-ES, 17 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Protocolo 1574700

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
50/2025****ID CiudadES/TCE-ES:** 2025.027E0500004.09.0024

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **AQUISIÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E EQUIPE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 18/06/2025 até o dia 23/06/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí. Guaçuí-ES, 17 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Protocolo 1574800

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
41/2025
RETIFICADO****ID CiudadES/TCE-ES:** 2025.027E0500002.09.0012

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN 20 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 18/06/2025 até o dia 24/06/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí. Guaçuí-ES, 17 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Protocolo 1574862

Inexigibilidade de Licitação**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011/2025****ID CiudadES/TCE-ES:****2025.027E0500003.10.0004**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso V, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor de **DANIELLE LEITE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº **967.XXX.XXX-87**, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme processo administrativo nº 3.924/2025.

OBJETO: Locação de imóvel para sediar a **SEDE DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA**.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 17 de junho de 2025.

Gilmar Luzente Coutinho
Agente de Contratação / PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V.

Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal de Guaçuí
Protocolo 1574576